



Esclarecimentos - Processo 02/2024 - MUNICIPIO DE CAPAO BONITO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
23/02/2024 13:09	<p>Prezados, Bom dia. Esta empresa está interessada em participar do certame em tela e, para tanto, requer seja esclarecida a dúvida a seguir: – Quantidade de Coletor de Material Perfuro cortante por caixa (Forma de Apresentação) - item 41; 42; 43 deste edital estabelece que cada caixa contenha 10 unidades de Coletores. Ocorre que essa exigência reduzirá o rol de licitantes sem com isso, trazer qualquer vantagem ou benefício para a Administração ou para o usuário. Afinal, a apresentação do produto (quantidade por caixa) é mero diferencial comercial, não gerando qualquer impacto na utilização do produto ou no resultado desejado. Portanto, não parece justo que determinada empresa seja impedida de participar do certame apesar de possuir produto que atende a todas as características técnicas previstas no edital, está aprovado e registrado na ANVISA, simplesmente porque comercializa o produto em caixas com quantidade diversa daquela estabelecida no edital. Seria restrição à competitividade! Assim, pergunta-se: Para fins de isonomia na competitividade, as licitantes poderão apresentar proposta conforme a quantidade por caixa estabelecida no edital, porém, quando da entrega, entregar os produtos em caixa com quantidade diversa (caixa c/ 20 unidades), desde que respeitada e entregue a quantidade solicitada no pedido de compras?" Atenciosamente.</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
CAPÃO BONITO-SP - 23/02/2024

Gerado em: 23/02/2024 13:24:58

Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 02/2024 - AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR

1 mensagem

Central de Distribuição - Saúde <almoxarifado.saude@capaobonito.sp.gov.br>26 de fevereiro de 2024 às
09:40

Para: Licitações <editalcapaobonito@gmail.com>

Bom dia! A entrega deverá respeitar a quantidade solicitada na Autorização de Fornecimento, a quantidade de coletores por caixa não deverá interferir na competitividade.

Em sex., 23 de fev. de 2024 às 13:33, Licitações <editalcapaobonito@gmail.com> escreveu:

Bom dia,

Responder assim que possível.

att

Ana Paula

**Setor de Licitações/
Prefeitura do Município de Capão Bonito
(15) 3543-9900 - Ramal 9936**

--

Confirmar recebimento

Atenciosamente,

Marilia

Prefeitura do Município de Capão Bonito

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 46.634.259/0001-95

 (15) 3543-9797